



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 973/2023

Processo Número: **16691/2023** | Data do Protocolo: 14/06/2023 12:47:07

Autoria: **Carla Morando**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política de Incentivo à Produção e Uso da Energia Solar no âmbito do Estado de São Paulo.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003200340036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política de Incentivo à Produção e Uso da Energia Solar no âmbito do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a instituir a Política de Incentivo à Produção e Uso da Energia Solar no âmbito do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: A Política, disposta no Art. 1º desta lei, terá como base as seguintes diretrizes:

- I - Redução de custos com o consumo de energia elétrica;
- II - Redução da dependência dos sistemas de energia que se utilizam de recursos hídricos ou poluentes;
- III - Responsabilidade Social;
- IV - Sustentabilidade;
- V - Proteção do Meio Ambiente.

Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para garantir a sua execução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O uso da energia solar tem se revelado importante instrumento para o consumo de energia limpa, renovável e, notadamente, um recurso aliado da proteção ambiental.

A energia solar é proveniente da luz e do calor emitidos pelo sol. Ela pode ser obtida de forma fotovoltaica ou térmica e é utilizada para: iluminação; acionar equipamentos elétricos e eletrônicos; aquecer a rede de água, dentre outras situações que demandam o uso da energia convencional.

Nesse sentido, a instituição da Política de Incentivo à Produção e Uso da Energia Solar no âmbito do Estado de São Paulo possibilitará, além de outros benefícios: a economia com custos de consumo de energia elétrica; a autonomia ou pelo menos a redução da dependência da rede de distribuição de energia convencional; o fomento de práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade; a conscientização das novas gerações a respeito da importância da preservação dos recursos naturais, principalmente dos recursos hídricos.

Sendo assim, a medida se revela salutar pois contribuirá sobremaneira para a redução de custos com o consumo de energia elétrica e para a proteção do meio ambiente.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema, bem como tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

]Sala das Sessões, em / /2023.





a) Carla Morando - PSDB

Carla Morando - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 14/06/2023 12:37

Checksum: **E17FFCA7FAD46EF3274EE88204A5AD376C7C0CFE6E423E48D042972A332AF955**

